



EDITAL 03/2019 – DIRGRAD-CT

PROGRAMA DE MONITORIA DA UTFPR – CÂMPUS CURITIBA

A Diretoria de Graduação e Educação Profissional do Câmpus Curitiba, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público que estão abertas, para o 1º semestre de 2019, de acordo com o que estabelece o presente Edital, as inscrições para o **PROGRAMA DE MONITORIA DO CÂMPUS CURITIBA DA UTFPR**.

1. DO OBJETO

O Programa de Monitoria da UTFPR tem como finalidade a melhoria do processo ensino-aprendizagem, constituindo-se em atividade optativa dentro dos cursos de graduação da UTFPR, podendo, quando da sua conclusão, ser pontuado como Atividade Complementar e constar no Histórico Escolar do estudante.

2. DAS NORMAS GERAIS

2.1 Este Edital está fundamentado no Regulamento do Programa de Monitoria da UTFPR, aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação (COEPP) por meio da Resolução nº 15/09, de 13 de março de 2009, disponível na página da Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional (PROGRAD).

2.2 A concessão da Monitoria está condicionada ao atendimento dos critérios estabelecidos neste Edital.

2.3 O valor da Bolsa-Monitoria será de até R\$400,00 (quatrocentos reais), proporcionais às horas trabalhadas durante o semestre. O valor correspondente à atuação mensal será **depositado em conta do aluno**, no Banco do Brasil-001 ou na Caixa Econômica Federal-104, podendo ser interrompida por solicitação do Professor-Orientador ou do Estudante-Monitor.

A abertura da conta corrente ou conta poupança deverá ser providenciada pelo aluno, caso não a possua, e fica sob responsabilidade do mesmo inseri-la no Sistema de Alunos no Portal do Aluno UTFPR (na aba de Dados Pessoais).

2.4 Os Estudantes-Monitores exercerão suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a UTFPR e em regime de 15 (quinze) horas semanais de atividades acadêmicas.

2.5 Os Estudantes-Monitores deverão fazer seus Horários de Atividades, em comum acordo com os Professores-Orientadores, não podendo estes coincidir com suas atividades acadêmicas regulares.

2.6 A formalização da Monitoria ocorrerá por meio de Termo de Acordo específico entre a Instituição e o Estudante-Monitor e mediado pelo setor de Recursos Humanos da Instituição.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE-MONITOR

Constituem-se atribuições do Estudante-Monitor:

I. Auxiliar os docentes em tarefas didáticas, compatíveis com o seu grau de conhecimento relacionado a:

- a) assistência aos estudantes dos cursos de graduação para resolução de exercícios e esclarecimento de dúvidas;
- b) preparação de atividades teóricas e/ou práticas compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência; e
- c) elaboração de material didático complementar.

II. Zelar pelo patrimônio e nome da Instituição, bem como cumprir suas normas internas;

III. Participar no apoio ao desenvolvimento de atividades institucionais, como Semana Acadêmica de curso, Exposição Tecnológica, Feira de Profissões, ou outros eventos promovidos pelas Coordenações de Curso ou Departamentos Acadêmicos e participar da oficina ofertada pelo DEPED-CT; e,

IV. Elaborar semestralmente o Relatório de Atividades desenvolvidas.

4. DOS ESTUDANTES PARTICIPANTES

O Programa é destinado aos estudantes regularmente matriculados nos cursos presenciais de graduação da UTFPR.

5. DAS VAGAS DE BOLSA MONITORIA DISPONÍVEIS NO CÂMPUS CURITIBA

As vagas disponíveis para seleção no 1º semestre de 2019 no Câmpus Curitiba estão especificadas no Quadro I.

Quadro I – Vagas disponíveis para seleção no 1º semestre de 2019 no Câmpus Curitiba.

Departamento	Disciplina	Professor
DACOC	Argamassas e Concretos (CC73B)	Arthur Medeiros
DACOC	Mecânica dos Solos A (CC76F)	Ronaldo Luis Dos Santos Izzo
DADIN	Web Design (DI84D)	Claudia Bordin Rodrigues da Silva
DADIN	Fotografia (DI64G)	Ana Cristina Munaro
DADIN	Desenho 2 (DI63H)	Ed Marcos Sarro
DADIN	Modelos e Maquetes 2 (DI67E)	Jeferson Gil Furhmann
DAEFI	Desenvolvimento e Aprendizagem Motora (EF62F)	Raquel Nichele de Chaves
DAEFI	Fisiologia Geral (EF63A)	Ciro Romelio Rodriguez Anez
DAELT	Sinais e Sistemas 1 (ET75H)	Marcelo de Oliveira Rosa
DAELT	Circuitos Elétricos B (ET74F)	Sergio Eduardo Gouvea da Costa
DAFIS	Física 3 (Física teórica C) (FI73M)	Cristovão Renato Moraes Rincoski
DAFIS	Física Teórica 2 (FI72M)	Sara Rachel Orsi Moretto
DAFIS	Tópicos de Informática para o Ensino de Física (FI72L)	Fausto Hideki Matsunaga
DAFIS	Exames Radiológicos Convencionais 1 (FI53J)	Jaqueline Kappke
DAFIS	Física Teórica 3 (FI73M)	Anna Luiza Metidieri Cruz Malthez
DAFIS	Física Experimental 1 (FI72N)	Ricardo Fernandes da Silva
DAFIS	Física Teórica 1 (FI71M)	Rubens Eduardo Garcia Machado
DAFIS	Física Elementar 1 (FI71G)	Silmara Alessi Guebur Roehrig
DAFIS	Mecânica Geral 1 (FI70A)	Frieda Saicla Barros
DAINF	Projeto e Análise de Algoritmos (CSA30)	Ricardo Dutra da Silva
DAINF	Técnicas de Programação (CSE20)	Jean Marcelo Simão
DAINF	Introdução à Lógica para Computação ()	Adolfo Gustavo Serra Seca Neto
DALEM	Língua Inglesa – Intermediário 2 (CL75A)	Miriam Sester Retorta
DAMAT	Cálculo Diferencial e Integral 1 (MA71A)	Priscila Savulski Ferreira
DAMAT	Cálculo Diferencial e Integral 1 - Centro - EAD (MA71A)	Luiz Fernando Nunes
DAMAT	Cálculo Diferencial e Integral 2 (MA72A)	Christian Manuel Surco Chuño
DAMAT	Cálculo Diferencial e Integral 2 - Centro - EAD (MA72A)	Christian Manuel Surco Chuño
DAMAT	Cálculo Numérico (MA70C)	Maiko Fernandes Buzzi
DAMAT	Equações Diferenciais Ordinárias (MA70G)	Paula Francis Benevides
DAMAT	Geometria Analítica e Álgebra Linear (MA71B)	Nara Bobko
DAMAT	Geometria A (MA71N) Geometria B - Licenciatura (MA72N)	Olga Harumi Saito Rudimar Luiz Nós

Departamento	Disciplina	Professor
DAMAT	Geometria Analítica e Álgebra Linear (MA71B)	Angelita Minetto Araújo
DAMAT	Matemática Elementar A (MA71K) Matemática Elementar B - Licenciatura (MA72K)	Patrícia Aparecida Manholi George Arruda Gomm
DAMAT	Geometria Analítica e Álgebra Linear (MA71B)	Diane Rizzotto Rossetto
DAMAT	Cálculo Diferencial A (MA73J) Cálculo Integral A (MA74J)	Diane Rizzotto Rossetto Priscila Savulski Ferreira
DAMAT	Cálculo Diferencial e Integral 1 (MA71A)	Luz Delicia Castillo Villalobos
DAMEC	Qualidade e Meio Ambiente (ME68C)	Cássia Maria Lie Ugaya
DAMEC	Mecânica dos Sólidos 1 (ME64D)	Samuel Soares Ansay
DAQBI	Química Orgânica I (QB73H)	Palimécio Gimenes Guerrero Junior
DAQBI	Química Analítica I (QB72B)	Erika Pereira Felix
DAQBI	Práticas de Química Geral (QB71J)	João Batista Floriano
DEAAU	Topografia (AU62L)	
DEAAU	Meios de Expressão 2 (AU62N)	Heverson Akira Tamashiro
DAEST	Probabilidade e Estatística (MA70H)	José Carlos Pereira Coninck
DALIC	Fotografia (CE73D)	Anuschka Reichmann Lemos

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 Para concorrer ao processo de seleção da Bolsa-Monitoria o candidato deverá:

- I. Estar cursando, no mínimo, o 2º período da graduação;
- II. Ter sido aprovado na disciplina/unidade curricular que caracteriza a área da Monitoria pretendida;
- III. Comprovar haver compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento da Monitoria;
- IV. Não receber outra bolsa da UTFPR, excetuando-se a Bolsa-Permanência, se for o seu caso; e
- V. Não ter sofrido penalidades disciplinares no âmbito da UTFPR.

6.2 Somente será aceita **uma** inscrição por estudante mediante Formulário de Inscrição *on-line* a ser preenchido: <https://goo.gl/forms/SsyONJVIYPYCIUuA2>.

6.2.1 Na inscrição, o estudante poderá optar por até duas disciplinas para concorrer a apenas uma vaga de monitoria remunerada.

6.3 A inscrição do candidato implica em compromisso tácito de aceitar as condições estabelecidas neste Edital, no Regulamento do Programa de Monitoria da UTFPR e na Instrução Normativa 01/09 - PROGRAD.

7. DA EXCLUSÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O candidato será excluído do processo de seleção se não enviar o Formulário de Inscrição *on-line* no prazo estabelecido (item 11 do Edital) e se as informações prestadas não forem verdadeiras.

8. DOS CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

A seleção dos Estudantes-Monitores será feita a partir de processo seletivo elaborado pela Coordenação de Curso ou pela Chefia de departamento acadêmico, sob orientação e supervisão da Diretoria de Graduação e Educação Profissional, sendo um dos critérios de seleção a análise do histórico escolar.

9. DA PERDA DO DIREITO À BOLSA MONITORIA AO ESTUDANTE

O candidato perderá o direito à Bolsa Monitoria se não cumprir as normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Programa de Monitoria da UTFPR.

10. DA CERTIFICAÇÃO

O monitor que não exercer sua função até o final do tempo previsto em Edital perderá o direito a certificação ao final do programa.

11. DO RESULTADO E INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

O resultado preliminar será divulgado no dia 19 de março de 2019 por meio de edital publicado pela Diretoria de Graduação e Educação Profissional da UTFPR, Câmpus Curitiba.

Da publicação do resultado preliminar o candidato poderá, a seu critério, interpor recurso contra a decisão da comissão. O recurso deverá ser protocolado junto à Diretoria da Graduação e Educação Profissional da UTFPR, Câmpus Curitiba, até às 17h do dia 21 de março de 2019, no qual deverá ser anexado um memorando assinado pelo candidato e ser adequadamente fundamentado, expondo claramente os fundamentos de fato e de direito e sua justificativa.

12. HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO

O resultado final com a relação dos estudantes selecionados para as vagas disponíveis de Bolsa-Monitoria no 1º semestre de 2019 será homologado e publicado pela Diretoria da Graduação e Educação Profissional da UTFPR, Câmpus Curitiba, no dia 22 de março de 2019.

13. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividade	Datas
Publicação do Edital pela DIRGRAD-CT	até 07 de março
Inscrição dos candidatos	08 a 13 de março
Divulgação dos estudantes selecionados pela DIRGRAD-CT	19 de março
Interposição de recursos	até 21 de março (observar o horário de funcionamento da DIRGRAD-CT)
Homologação do resultado final	22 de março
Início das atividades	25 de março
Entrega dos Documentos para início da atividade	Conforme orientação do DEPED-CT
Final do programa de monitoria	15 de julho de 2019

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 O candidato deverá basear-se no Regulamento do Programa de Monitoria ao Estudante da UTFPR, disponível na página da PROGRAD no link: <http://www.utfpr.edu.br/estrutura-universitaria/pro-reitorias/prograd/programas-academicos/monitoria>, e nas instruções estabelecidas neste Edital para a participação ao processo seletivo de Bolsa-Monitoria.

13.2 Os prazos constantes deste Edital são improrrogáveis e a perda de qualquer um deles implica na perda do respectivo direito.

13.3 As dúvidas e/ou omissões acerca do presente Edital serão dirimidas pela Diretoria de Graduação e Educação Profissional, observada a legislação vigente.

13.4 O critério de seleção será definido por cada departamento. Logo, para maiores informações sobre a seleção, o candidato deve entrar em contato diretamente com os responsáveis da disciplina em que se inscreveu.

Curitiba, 06 de março de 2019.



Prof.^a Dra. Angela Emilia de Almeida Pinto
Diretora de Graduação e
Educação Profissional
UTFPR - Câmpus Curitiba

Profa. Angela Emilia de Almeida Pinto

Diretora de Graduação e Educação Profissional